



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.002/2014

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 06-01-2014

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06-01-2014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (1ª) primeira sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador **ALMIR BUENO** e tendo como Secretária a Vereadora **FRANCIELE DE LIMA DANELON**. No horário determinado, às 11:00 (onze) horas, foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente a MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, não convocada por motivo de viagem. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, e, em cumprimento ao contido no artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal, procedeu-se a eleição dos membros para a composição das Comissões Permanentes do Poder Legislativo, para o exercício de 2.014. Concluída a votação e procedido o devido escrutínio, verificou-se o seguinte resultado: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL: Vereadores **Franciele de Lima Danelon**, seis (06) votos, **Rosana de Lima Brizzi**, seis (06) votos, **Rossano França Triches**, nove (09) votos. **Tereza Camilo dos Santos**, três (03) votos, **Valberto Paixão da Silva**, três (03) votos e um (01) voto em branco. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Vereadores **Ademilson Simião**, sete (07) votos, **Franciele de Lima Danelon**, seis (06) votos, **Getúlio Benites Centurião**, seis (06) votos, **Mirian Celeste dos Santos Teleste**, um (01) voto, **Rossano França Triches**, três (03) votos, **Sandro Sabino Borges**, um (01) voto, **Tereza Camilo dos Santos**, três (03) votos e **Valberto Paixão da Silva**, três (03) votos. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA: Vereadores **Almir Bueno**, um (01) voto, **Franciele de Lima Danelon**, três (03) votos, **Getúlio Benites Centurião**, um (01) voto, **Mirian Celeste dos Santos Teleste**, seis (06) votos, **Rossano França Triches**, nove (09) votos, **Tereza Camilo dos Santos**, sete (07) votos e **Valberto Paixão da Silva**, três (03) votos. COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Vereadores **Franciele de Lima Danelon**, um (01) votos, **Getúlio Benites Centurião**, três (03) votos, **Osvaldino da Silveira**, seis (06) votos, **Rossano França Triches**, três (03) votos, **Tereza Camilo dos Santos**, sete (07) votos e **Valberto Paixão da Silva**, dez (10) votos. COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DESPESAS (Art. 47 LOM):



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Vereadores **Almir Bueno**, um (01) voto, **Getúlio Benites Centurião**, dez (10) votos, **Rossano França Triches**, três (03) votos, **Sandro Sabino Borges**, seis (06) votos, **Tereza Camilo dos Santos**, um (01) voto e **Valberto Paixão da Silva**, nove (09) votos. Em seguida, o senhor Presidente proclamou os eleitos e declarou-os empossados nas respectivas Comissões Permanentes do Legislativo Municipal de Guaíra, para o exercício de 2.014, as quais ficaram assim constituídas: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL: Vereadores **Franciele de Lima Danelon**, **Rosana de Lima Brizzi** e **Rossano França Triches**. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Vereadores **Ademilson Simião**, **Franciele de Lima Danelon** e **Getúlio Benites Centurião**. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISÊNCIA: Vereadores **Mirian Celeste dos Santos Teleste**, **Rossano França Triches** e **Tereza Camilo dos Santos**. COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Vereadores **Osvaldino da Silveira**, **Tereza Camilo dos Santos** e **Valberto Paixão da Silva**. COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DESPESAS: Vereadores **Getúlio Benites Centurião**, **Sandro Sabino Borges** e **Valberto Paixão da Silva**. Em seguida o Presidente informou aos senhores Vereadores que, conforme previsto no artigo 65 do Regimento Interno, as comissões permanentes, logo que constituídas, reunir-se-ão para eleger os respectivos Presidentes, Secretários e Relatores, e prefixar os dias e horários em que se reunirão ordinariamente. De imediato a senhor Presidente determinou a leitura das matérias seguintes: Mensagem nº.068/2013 do Executivo Municipal, encaminhando as razões do VETO integral ao Projeto de Lei nº.058/2013 do Legislativo Municipal, o qual "dispõe sobre as normas gerais urbanísticas para a instalação de Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base e equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações, nos termos da legislação federal vigente", por entender ser o mesmo contrário ao interesse público face a todas as inadequações apresentadas e principalmente pelo fato da matéria estar sendo objeto de uma Lei Federal que vai procurar regulamentar, de forma unificada, as instalações de antenas e equipamentos de ERB em todo o território nacional, que poderia tornar inócua esta lei municipal em questões de dias. Após a leitura, foi a referida mensagem encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, para opinar a respeito do referido **VETO** apresentado ao Projeto de Lei nº.058/2013, e apresentar o respectivo parecer juntamente com o Projeto de Decreto Legislativo. OF/GP/NR/1098/2013 do Executivo Municipal, prestando informações referente a Indicação nº.201/2013 de iniciativa do vereador Ademilson Simião. OF/GP/NR/1064/2013 do Executivo Municipal, prestando informações referente a Indicação nº.096/2013 de iniciativa do vereador Almir Bueno. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o senhor Presidente suspendeu a mesma pela espaço de tempo de dez (10) minutos destinados a lavratura desta ATA. Esgotado o prazo e reiniciado os trabalhos, o senhor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Presidente determinou a leitura da referida ATA, a qual, após lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária. De imediato o senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa e munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em 06/01/2014

PRESIDENTE